



Câmara Municipal de Delmiro Gouveia – Alagoas – CNJP: 12.421.178/0001-95
Trav. Luiz Carlos Cavalcante de Lima nº 04 – Tel: 3641-1121 e 3641-3175 – Delmiro Gouveia - AL

INDICAÇÃO Nº. 124/2025

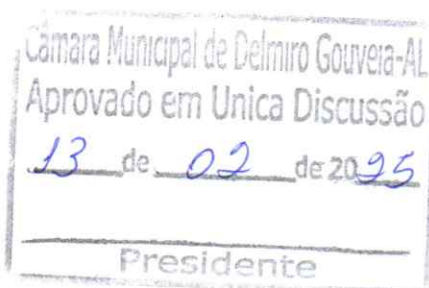
A vereadora **FABÍOLA MARQUES DE LIMA – MDB**, nos termos do art. 138 do Regimento Interno desta casa Legislativa, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência apresentar a seguinte Indicação a Chefe do Poder Executivo Municipal Prefeita: **Eliziane Ferreira Costa Lima**.

1. A criação da Secretaria Municipal da Mulher, com a finalidade de desenvolver ações integradas e voltadas para o atendimento das necessidades das mulheres do município, buscando promover a igualdade de gênero e o combate à violência contra a mulher.
2. Que a Secretaria da Mulher seja responsável pela articulação de políticas públicas que contemplem ações de educação, saúde, segurança, assistência social e empoderamento feminino.
3. Que seja garantido o orçamento necessário para o funcionamento dessa Secretaria, com recursos adequados para a implementação de programas e serviços que beneficiem as mulheres.

JUSTIFICATIVA:

Considerando a importância da criação de políticas públicas voltadas para o atendimento, apoio e defesa dos direitos das mulheres, visando promover igualdade de gênero, reduzir desigualdades e combater a violência contra a mulher;

Considerando que Delmiro Gouveia, como um município em crescimento, deve acompanhar as demandas e necessidades da sua população, oferecendo serviços especializados que atendam de forma efetiva as mulheres, especialmente em questões relacionadas à saúde, educação, segurança, e assistência social;



Considerando a experiência de outros municípios que implementaram secretarias voltadas para o atendimento e defesa dos direitos das mulheres, com resultados positivos em termos de empoderamento feminino e redução da violência doméstica;

Considerando que a criação de uma Secretaria da Mulher no município trará uma estrutura formalizada e mais eficaz para a implementação e coordenação de políticas públicas específicas para o público feminino, assegurando mais dignidade, respeito e cidadania para as mulheres de Delmiro Gouveia.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia, 11 de fevereiro de 2025.


FABÍOLA MARQUES DE LIMA
Vereadora-MDB

